

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho ASCON (0830095), Despacho DICON/COFIN, (0830837) e Despacho DILOG (0629664), do Processo nº 00094.001130/2016-33, retifica o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20/2017, assinado em 24/05/2018 (0639767), nos seguintes termos:

Onde se lê:

“[...] os preços dos serviços do Contrato nº 20/2017 celebrado com o **Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO**, ficam reajustados no percentual de 2,68%, passando o valor anual de R\$ 973.726,08 (novecentos e setenta e três mil e setecentos e vinte e seis reais e oito centavos) para **R\$ 999.821,94 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).**”

Leia-se:

“[...] os preços dos serviços do Contrato nº 20/2017 celebrado com o **Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO**, ficam reajustados no percentual de 2,68%, passando o valor anual de R\$ 973.726,08 (novecentos e setenta e três mil e setecentos e vinte e seis reais e oito centavos) para **R\$ 999.814,44 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).**”

Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no Termo de Apostilamento assinado em 24/05/2018, 0639767.

Brasília, 9 de outubro de 2018.

GIRLEY VIEIRA DAMASCENO



Documento assinado eletronicamente por **Girley Vieira Damasceno, Diretor**, em 09/10/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0836388** e o código CRC **8F782B79** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

